



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1433 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.382 de 24 de dezembro de 2.010, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 758.373,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003 Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.000,00
	02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	
31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008 Outros Servs Terc Pes Jurídica	16.400,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO	
38	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009 Material de Consumo	240,00
39	3.3.90.36.00 – 04.122.0033.2.009 Outros Servs Terc Pes Física	990,00
40	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009 Outros Servs Terc Pes Jurídica	6.200,00
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS	
47	3.3.90.30.00 – 04.122.0034.2.010 Material de Consumo	500,00
48	3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010 Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.120,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS	
54	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012 Outros Servs Terc Pes Jurídica	11.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	02.02.02 – COMPRAS	
63	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011 Outros Servs Terc Pes Jridica	5.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	02.03.01 – OBRAS	
68	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013 Material de Consumo	40.000,00
70	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013 Outros servs Terc Pes Jurídica	55.000,00
	02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
77	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.014 Material de Consumo	4.500,00
79	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014 Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.160,00
	02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA	
85	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014 Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.600,00
	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
88	3.3.90.39.00 – 25.752.0009.2.016 Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS	
97	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.018 Material de Consumo	5.300,00
99	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018 Outros servs Terc Pes Jurídica	43.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
103	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.019 Material de Consumo	13.500,00
104	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019 Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.840,00
02.03.08 – SANEAMENTO		
109	3.3.90.30.00 – 17.512.0007.2.029 Material de Consumo	8.000,00
111	3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029 Outros Servs Terc Pes Jurídica	11.500,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01 - CRECHE		
124	3.3.90.36.00 – 12.365.0014.2.020 Outros Servs Terc Pes Física	17.000,00
125	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.020 Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.990,00
02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
133	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 Outros Servs Terc Pes Jurídica	47.580,00
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 Material de Consumo	2.700,00
02.04.04 – ENSINO REGULAR		
145	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 Material de Consumo	12.000,00
147	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 Outros Servs Terc Pes Jurídica	62.000,00
02.04.05 - FUNDEB		
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	43.380,00
160	3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	33.000,00
02.04.06 – ENSINO MÉDIO		
168	3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025 Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 Material de Consumo	203,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.200,00
02.05.02 – CULTURA		
181	3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027 Material de Consumo	100,00
183	3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027 Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.070,00
185	4.4.90.52.00 – 13.392.0020.1.022 Equip e Mat Permanente	500,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
186	3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028 Vencimentos	5.000,00
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 Material de Consumo	90.500,00
191	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Jurídica	91.130,00
195	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.072 Constr UMS	1.500,00
196	4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.022 Equip e Mat Permanente	5.500,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 – AGRICULTURA		
200	3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 Material de Consumo	90,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
206	3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031 Material de Consumo	1.380,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
213	3.3.90.30.00 – 08.244.0007.2.033 Material de Consumo	20.000,00
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
217	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034 Material de Consumo	4.000,00
219	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034 Outros Servs Terc Pes Jurídica	12.700,00
	02.08.03 – PROJETO BÓIA QUENTE	
220	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034 Material de Consumo	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 758.373,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003 Vencimentos	7.000,00
	02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
23	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.006 Material de Consumo	3.000,00
24	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.006 Outros servs Terc Pes Jurídica	7.700,00
25	4.4.90.52.00 – 08.244.0004.2.006 Equip e Mat Permanente	3.000,00
	02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008 Vencimentos	10.000,00
32	4.4.90.52.00 – 04.123.0032.1.022 Equip e Mat Permanente	400,00
33	4.4.90.51.00 – 04.123.0032.8.001 Sentenças Judiciais	12.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO	
35	3.1.90.08.00 – 04.122.0033.2.009 Outros Benefícios Assistenciais	240,00
42	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.024 Veículos	100,00
43	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.068 Aquis/Inst Apar Ar Condicionado	100,00
44	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.070 Ampl/Ref/Impl Arquivo Morto Digitalizado	990,00
	02.01.06 – RECURSOS HUMANOS	
49	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.022 Equip e Mat Permanente	620,00
50	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.065 Aquis Relógio de Ponto	1.000,00
	02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS	
51	3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012 Vencimentos	10.000,00
55	4.4.90.52.00 – 02.061.0036.1.022 Equip e mat Permanente	1.000,00
	02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	02.02.02 – COMPRAS	
64	4.4.90.52.00 – 04.122.0035.1.022 Equip e Mat Permanente	5.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	02.03.01 – OBRAS	
65	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.013 Vencimentos	5.000,00
71	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.008 Pavimentação/Recapamento	90.000,00
75	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014 Vencimentos	6.500,00
80	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	3.160,00
	02.03.03– LIMPEZA PÚBLICA	
86	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019 Ampl/Compl Usina Rec Res Sólidos	1.000,00
87	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	600,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
89	4.4.90.51.00 – 25.752.0009.1.023 Exp/Melhorias rede Energia Elétrica	1.000,00
02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
95	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018 Vencimentos	4.300,00
100	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/Ampl Praças	44.000,00
02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
101	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019 Vencimentos	16.000,00
105	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	4.340,00
106	4.4.90.52.00 – 15.452.0007.1.024 Veículos	1.000,00
02.03.08 – SANEAMENTO		
112	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.005 Impl/Ampl Rede Abast Água Potavel	1.000,00
113	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006 Impl/Ampl Rede Coletora Esg Sanitário	1.000,00
114	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007 Impl/Ampl Rede Águas Pluviais	5.000,00
115	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.018 Constr Trincheiras	500,00
116	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.021 Constr Ampl Lagoa Tratamento	1.000,00
117	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.057 Constr/Ref/Ampl Poços	1.000,00
118	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.022 Equip e Mat Permanente	10.000,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01 – CRECHE		
127	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.027 Constr Creche	22.690,00
128	4.4.90.52.011 – 12.365.014.1.022 Equip e Mat Permanente	2.300,00
02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
130	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.022 Obrigações Patronais	10.000,00
133	3.3.90.39.00 – 12.365.0014.2.022 Outros Servs Terc Jurídica	15.000,00
134	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.2.002 Constr/Quadras da EMEI	5.000,00
135	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013 Ref/Ampl Escolas Ensino Infantil	10.000,00
136	4.4.90.52.00 – 12.365.0014.1.022 Equip e Mat Permanente	7.580,00
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
140	3.3.90.39.00 – 12.306.0017.2.021 Outros Servs Terc Pes Juridica	1.800,00
141	4.4.90.51.00 – 12.306.0017.1.028 Ref/Ampl Cozinha Piloto	100,00
142	4.4.90.52.00 – 12.306.0017.1.022 Equip e Mat Permanente	800,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR		
143	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023 Vencimentos	7.000,00
144	3.1.90.13.00 – 12.361.0013.2.023 Obrigações Patronais	7.000,00
145	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023 Material de Consumo	5.000,00
148	4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001 Constr/Ref quadras na EMEF	55.000,00
02.04.05 – FUNDEB		
152	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024 Vencimentos	13.000,00
153	3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024 Obrigações Patronais	32.000,00
154	3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024 Obrigações Patronais	20.000,00
157	3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Fisica	9.800,00
162	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.004 Constr de Escolas	1.000,00
163	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012 Ref/Ampl das Escolas so EMEF	300,00
164	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022 Equip e Mat Permanente	280,00
02.04.06 – ENSINO MÉDIO		
165	3.1.90.11.00 – 12.362.0016.2.025 Vencimentos	10.000,00
166	3.1.90.13.00 – 12.362.0016.2.025 Obrigações Patronais	5.000,00
167	3.3.90.30.00 – 12.362.0016.2.025 Material de Consumo	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 – SECRTARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
170	3.1.90.13.00 – 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais 1.500,00
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026	Material Consumo 5.000,00
174	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Ginásio Poliesp e Área Laser 743,00
178	4.4.90.52.00 – 27.812.0019.1.022	Equip e Mat Permanente 160,00
02.05.02 – CULTURA		
181	3.3.90.30.00 – 13.392.0020.2.027	Material de Consumo 3.000,00
182	3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Física 2.500,00
184	4.4.90.51.00 – 13.392.0020.1.074	Constr Centro Cultural 100,00
185	4.4.90.52.00 – 13.392.0020.1.022	Equip e Mat Permanente 70,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
188	3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais 120.000,00
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo 5.000,00
192	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011	Ref/Adeq UMS 15.930,00
194	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.071	Constr Prédio p/Zoonoses 5.000,00
195	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.072	Constr UMS 2.500,00
197	4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.024	Veículos 45.200,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 – AGRICULTURA		
203	4.4.90.52.00 – 20.606.0023.1.022	Equip e Mat Permanente 90,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
205	3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.0031	Obrigações Patronais 1.000,00
209	4.4.90.52.00 – 18.541.0028.1.022	Equip e Mat Permanente 380,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
210	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033	Vencimentos 10.000,00
211	3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033	Obrigações Patronais 15.000,00
216	4.4.90.52.00 – 08.244.0004.1.022	Equip e Mat Permanente 4.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL NDE ASSISTENCIA SOCIAL		
217	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.004	Material de Consumo 5.000,00
218	3.3.90.36.00 – 08.244.0004.2.004	Outros Servs Terc Pes Física 4.000,00
02.08.03 – PROJETO BÓIA QUENTE		
221	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica 3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 758.373,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL